

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1913, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em sinal de pesar falecimento da Senhora Maria Aparecida Gianini Faria.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Aparecida Gianini Faria**, genitora dos servidores públicos municipais Lucineia do Nascimento Faria; Lourdes do Nascimento Faria de Souza; Benedito do Nascimento Faria e, do ex-vereador Donizete do Nascimento Faria;

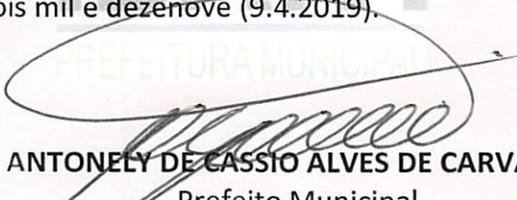
CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Ibaity, pelo período de três (3) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA GIANINI FARIA**, genitora dos servidores públicos municipais Lucineia do Nascimento Faria; Lourdes do Nascimento Faria de Souza; Benedito do Nascimento Faria e, do ex-vereador Donizete do Nascimento Faria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril de do ano de dois mil e dezenove (9.4.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1399 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1913, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em sinal de pesar falecimento da Senhora Maria Aparecida Gianini Faria.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Aparecida Gianini Faria, genitora dos servidores públicos municipais Lucineia do Nascimento Faria; Lourdes do Nascimento Faria de Souza; Benedito do Nascimento Faria e, do ex-vereador Donizete do Nascimento Faria;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Ibaity, pelo período de três (3) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da Senhora MARIA APARECIDA GIANINI FARIA, genitora dos servidores públicos municipais Lucineia do Nascimento Faria; Lourdes do Nascimento Faria de Souza; Benedito do Nascimento Faria e, do ex-vereador Donizete do Nascimento Faria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril de do ano de dois mil e dezenove (9.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal